



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul
CAMPUS CAMAQUÃ
Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI

EDITAL No 01/2014
Concurso de Logomarca para o NUGAI

O Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) do IFSul/Camaquã torna público o presente edital e convida a comunidade estudantil desta Instituição a apresentar propostas de logomarca para o NUGAI.

1. Dos objetivos

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do NUGAI (Núcleo de Gestão Ambiental Integrada) do IFSul/Camaquã.
- 1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do NUGAI e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pelo NUGAI.

2. Dos participantes

O concurso destina-se a **estudantes regularmente matriculados em cursos do IFSul**. A participação poderá ser individual ou em grupo de até três estudantes.

3. Das propostas

O(s) participante(s) poderá(ão) se inscrever com uma ou mais propostas **inéditas** e representativas do NUGAI. As propostas deverão, obrigatoriamente, incluir na logomarca o nome do **NUGAI**.

4. Da entrega das propostas e das inscrições

- a) As inscrições estão abertas a partir do dia **09/09/2014** e encerram no dia **30/09/2014**. Deverão ser realizadas na Biblioteca do IFSUL - campus Camaquã no horário das **8h às 21h** horas, em dias úteis.
- b) Para efetivar a inscrição será necessário entregar a ficha de inscrição (ANEXO I) e uma impressão monocromática ou em escala de cinza da logomarca em papel A4.
- c) As propostas nas versões coloridas deverão ser enviadas para o e-mail nugai@camaqua.ifsul.edu.br em formato .pdf e com o título "Concurso logomarca NUGAI". As propostas não deverão conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o(s) autor(es).
- d) O(s) autor(es) das logomarcas com possibilidade de serem consideradas na etapa final se comprometem a trabalhar na arte final da logomarca e enviá-la ao NUGAI em formato vetorial (programas Corel Draw ou Adobe Photoshop), visando facilitar sua posterior utilização.
- e) As inscrições são gratuitas e não serão aceitas após o horário e o período definidos neste edital.

5. Calendário

09/09/2014	Abertura das inscrições e entrega das propostas
30/09/2014	Encerramento das inscrições e entrega das propostas
01 e 02/10/2014	Julgamento das propostas pela Comissão Julgadora
07 e 08/10/2014	Votação presencial na Biblioteca do IFSul Camaquã.

10/10/2014	Apuração dos resultados
14/10/2014	Divulgação dos resultados e premiação

6. Critérios de Avaliação

São critérios específicos para o julgamento das logomarcas pela Comissão Julgadora:

- a) Relação com as finalidades do NUGAI;
- b) Criatividade;
- c) Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- d) Comunicação (transmissão da ideia de maneira simples);
- e) Aplicabilidade (em cores e em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos)
- f) Visibilidade (conter forte apelo visual)

7. Da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por três membros do NUGAI. A Comissão Julgadora se resguarda no direito de cancelar o concurso, por motivo de força maior, ou de não selecionar nenhuma proposta, pela inexistência de logomarca adequada aos objetivos do NUGAI, se assim julgar.

8. Do Julgamento

A Comissão Julgadora escolherá até três (03) propostas consideradas adequadas aos objetivos deste edital e seguindo os critérios de avaliação. Nos dias 07 e 08 de outubro, as propostas escolhidas estarão na Biblioteca do IFSul/Camaquã, disponíveis à comunidade do IFSul/Camaquã (estudantes, professores, servidores e terceirizados) para votação presencial das **8h** às **21h** horas. A divulgação e premiação da proposta vencedora serão no dia 14 de outubro.

9. Da Premiação

Será dado 01 (um) troféu como prêmio para a logomarca vencedora, mesmo que esta esteja inscrita no nome de um ou mais participantes.

10. Da cessão dos direitos autorais

O(s) autor(es) da logomarca vencedora deverá(ão) renunciar em caráter definitivo a todos os direitos autorais, não cabendo ao NUGAI do IFSul/Camaquã quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados. Para tal, o(s) autor(es) da logomarca vencedora deverá(ão) assinar o Termo de Cessão dos Direitos Autorais.

11. Das disposições finais

A participação no concurso implica na aceitação plena das exigências deste edital. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora do concurso.

Anexo I

Concurso para escolha de logomarca do Núcleo de Gestão

Ambiental Integrada – NUGAI – Campus Camaquã



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Turma	
Fone	
E-mail	
Data	

DECLARAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE IMAGENS

Eu, abaixo assinado, _____, portador

da cédula de Identidade n.º _____, declaro que autorizo o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada – NUGAI do Instituto Sul Riograndense – Câmpus Camaquã –, a publicar imagens da minha autoria.

Pela publicação destas imagens não será devido o pagamento dos respectivos direitos de autor, nem quaisquer outros ônus ou encargos que não os decorrentes da publicação e impressão da obra a cuja ilustração as imagens se destinam.

Camaquã, ____ de _____ de _____

Assinatura